

DECRETO Nº 1.158, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno" as personalidades abaixo indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 333550/2021, e

Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 03 de agosto de 2016, bem como, as alterações dispostas no Decreto nº 1.299, de 11 de dezembro de 2017,.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno" as personalidades civis e militares abaixo relacionadas, em razão de ações meritórias, reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas/SESP-MT:

- Maria Helena Gargaglione Póvoas - Desembargadora Presidente do TJMT;
- Rubens Oliveira Santos Filho - Desembargador do TJMT;
- José Zuquim Nogueira - Desembargador Corregedor do TJMT;
- Fábio de Souza Andrade - Coronel da PMMT;
- Antônio Nivaldo de Lara Filho - Coronel da PMMT;
- Adailton Evaristo de Moraes Costa - Coronel RR da PMMT;
- Januário Antônio Edwiges Batista - Tenente Coronel da PMMT;
- Manoel Bugalho Neto - Tenente Coronel da PMMT;
- Jane de Sousa Melo - Tenente Coronel da PMMT;
- Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira - Tenente Coronel da PMMT;
- Marco Antônio Guimarães - Tenente Coronel da PMMT;
- Sada Ribeiro Parreira - Tenente Coronel da PMMT;
- Gleber Cândido Moreno - Tenente Coronel da PMMT;
- Jorge Luiz de Almeida - Tenente Coronel da PMMT;
- Marion Silva Metello - Tenente Coronel da PMMT;
- Ricardo de Almeida Mendes - Tenente Coronel da PMMT;
- Talitta Fernandes Gonçalves Ferreira - Tenente Coronel da PMMT;
- Jordan Espínola dos Santos - Tenente Coronel da PMMT;
- Leandro Zuqueti - Tenente da PMMT;
- Adenilson Lopes - Subtenente da PMMT;
- Sílvio Bernardes dos Santos - Cel RR CBMMT;
- Rony Robson Cruz Barros - Tenente Coronel do CBMMT;
- Rodrigo Sousa Rodrigues - Coronel da PMMG;
- Rogério Valente Motta - Coronel RR da PMDF;
- Márcio Franco Borges - Tenente Coronel da PMES;

- Norberto Magno Marins Pimentel - Tenente Coronel do CBMDF;
- André Mauricio Penha Brasil - Major da PMERJ;
- Carlos Eduardo Muniz dos Santos - Delegado de Policia - PJCMT;
- Laércio de Oliveira Silva - Jornalista;
- Sérgio Sadao Mori - Superintendente da Policia Federal em Mato Grosso;
- Jorge Vinicius Gobira Nunes - Delegado da Policia Federal;
- Welton Pedrosa Monteiro - Agente da Policia Federal;
- Marcus Vinicius Rocco - Escrivão da Policia Federal;
- Victor Saad Cortêz - Procurador da SESPMT;
- Ejjane de Souza Costa - Investigadora da PJCMT - Chefe de Gabinete SAIOPMT;
- Jéssica Karoline Bezerra Duarte de Jesus - Chefe de Gabinete SESPMT;
- Ana Regina das Neves - Gerente de Inteligência da ANAC;
- Elizeu Francisco do Nascimento - Deputado Estadual de Mato Grosso;
- Ari Genésio Lafin - Prefeito Municipal de Sorriso;
- Danilo Corrêa de Moraes - Presidente da FECONSEG MT;
- Humberto Luiz Martinez - 1º Sargento da Força Aérea Brasileira - Controlador de Vôo;
- Walber Alexander do Carmo Desto - Servidor Público DETRÂN;
- Jobson César de Lima - Empresário;
- Marco Rogério San Martin Araújo - Empresário e Presidente da Acaj/MT;
- Silvano Ramalho de Figueiredo - Empresário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 105ff378

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar